

## ULS de Castelo Branco, EPE

Concurso para recrutamento de Técnico da Carreira de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica de Cardiopneumologia/ Fisiologia Clínica, para celebração de contrato individual de trabalho a termo incerto (CIT Tincerto), aberto por deliberação do Conselho de Administração de 25.10.2024.

### ATA N.º Um

Ao vigésimo quinto dia do mês de novembro de 2024, reuniu o júri do Procedimento Concursal, destinado ao recrutamento de Técnicos de Cardiopneumologia da Carreira de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica – TSDT, carreira contemplada no mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE, para celebração de contrato individual de trabalho a termo incerto ao abrigo do Código do Trabalho, nas condições e requisitos permitidos e termos legais em vigor.

#### Composição do Júri:

##### Presidente:

Valéria Cristina Brito Ramos – TSDT Especialista e Coordenadora dos TSDT de Cardiopneumologia.

##### Vogais Efetivos:

1.º – Lúdia da Conceição França Mota – TSDT Especialista de Cardiopneumologia

2.º – Cláudia Cristina Barbosa Almeida – TSDT de Cardiopneumologia

##### Vogais Suplentes:

1.º – Ana Catarina Calmeiro Ramalhoso – TSDT de Cardiopneumologia

2.º – Juliana Batista Mendes Azevedo – TDST de Cardiopneumologia

Todos os elementos do Júri pertencem ao mapa de pessoal da ULS de Castelo Branco, EPE e cumprem o disposto no Artigo 14.º, da Portaria N.º 154/2020, de 23 de junho.

O Júri deliberou por unanimidade, que será aplicado como único método de seleção a Avaliação Curricular, de acordo com o definido no N.º 2, do Artigo 6.º, da Portaria N.º 154/2020, e de acordo com o Artigo 7.º, N.ºs 1 e 2, alíneas a), b), c), d), e) e f).

A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valorização até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples ou ponderada das classificações dos elementos a avaliar do Artigo 10.º, ponto 2, da Portaria N.º 154/2020 de 23 de junho.

*[Handwritten signatures and initials]*

### Grelha de classificação de critérios de pontuação

| Parâmetros a avaliar                                                                                                                        | Pontuação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Licenciatura em Cardiopneumologia                                                                                                           | 10 valores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Mestrado<br>(em área conexa com formação de 1.º nível)                                                                                      | 11 valores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Doutoramento<br>(em área conexa com formação de 1.º nível)                                                                                  | 12 valores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Nota de Curso                                                                                                                               | 0 a 3 valores<br>Correspondendo 0 (zero) a quem tenha obtido 10 valores e 3 (três) a quem tenha obtido 20 valores.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Tempo de Serviço na respetiva função                                                                                                        | 0,10 valores por cada mês completo de serviço até ao máximo de 1,5 valores.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e ao grau de complexidade das mesmas. | 0,10 valores por cada mês completo de serviço até ao máximo de 0,5 valores.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Atividades de formação frequentadas, desde que de duração igual ou superior a seis horas                                                    | <ul style="list-style-type: none"> <li>• 0,04 valores por cada ação até ao máximo de 0,6 valores, de interesse para a área profissional com avaliação;</li> <li>• 0,02 valores por cada ação até ao máximo de 0,3 valores, de interesse para a área profissional sem avaliação;</li> <li>• 0,01 valores por cada ação até ao máximo de 0,2 valores, formação de âmbito geral e sujeitos a avaliação;</li> <li>• 0,005 valores por cada ação até ao máximo de 0,1 valores, formações de âmbito geral sem avaliação;</li> <li>• Outros fatores de valorização profissional, neste caso independentemente da carga horária, nomeadamente participação em jornadas, congressos, seminários e outros eventos da mesma natureza, de carácter profissional, com valorização de 0,02 valores por intervenção, até ao máximo de 0,3 valores;</li> <li>• 0,5 valores para quem detiver pós-graduação em contexto académico, com avaliação, em área conexa com a formação de 1.º nível.</li> </ul> |
| Atividades docentes, de formação ou investigação relacionadas com a respetiva área profissional                                             | Participação em grupos de trabalho de natureza profissional, até ao máximo de, no total, 1 valor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |



Na experiência profissional serão pontuáveis os candidatos com a seguinte experiência: electrocardiografia convencional em contexto de urgência, internamento e consulta externa; monitorização e leitura de holter e registador de eventos; monitorização de MAPA e de estudo do sono de nível III.

Nas atividades docentes também serão pontuáveis os monitores de estágio do módulo de electrocardiografia do curso de Cardiopneumologia/Fisiologia Clínica.

Apenas serão pontuáveis os cursos de âmbito profissional promovidos por Instituições Públicas ou acreditadas e destes os realizados após obtenção de título profissional.

Em caso de empate, será critério de desempate preferencial: os descritos no nº 1 e 2 do art.º 28 da Portaria nº 154/2020 de 23 de junho.

Da avaliação curricular será elaborada uma lista de classificação de que os candidatos serão informados.

Na classificação final resultante da aplicação dos métodos de seleção é adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, como tal se considerando por arredondamento a classificação inferior a 9,5 valores.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada pelos elementos do Júri.

A Presidente Vélor António Brito Lima

1.º Vogal Lídia de Conceição Franco NR

2.º Vogal Cláudia Cristina Mendes de Almeida